PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Cria no âmbito do Poder Executivo três vagas para o emprego público efetivo de Psicólogo.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVA:

Art. 1º Esta Lei Complementar cria no âmbito do Poder Executivo três vagas para o emprego público de provimento efetivo de Psicólogo, alterando a Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º Fica alterado o Anexo I "Empregos de Provimento Efetivo" e o Anexo II, Tabela 'E', "Classificação dos Empregos Universitários – "UN", todos da Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2007 para incluir três vagas para o emprego público de provimento efetivo de Psicólogo, nos termos do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar serão cobertas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementados oportunamente, se for necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 10 de março de 2022.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845

Assinado de forma digital por ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845
Dados: 2022.03.15 09:29:28 -03'00'

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

Referente ao Anexo I – Empregos de Provimento Efetivo – da Lei Complementar nº 085/2007:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	CLASSE
10	Psicólogo	Psicólogo	20 h/sem	3/UN

Referente ao Anexo II – Tabela "E" – Classificação dos Empregos Universitários – "UN" – da Lei Complementar nº 085/2007:

CLASSE	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA
3/UN	10	Psicólogo	20 h/sem

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei Complementar tem como fito criar no âmbito do Poder Executivo três vagas para o emprego público efetivo de Psicólogo.

O atendimento na área de serviços psicológicos aos munícipes laranjalenses passa por uma expansão devido ao aumento da demanda no âmbito da rede de assistência social, ensino e saúde mental.

Com a contratação de mais três psicólogos mediante concurso público, o município terá condições de fazer frente a este aumento da demanda apresentado, sempre na busca do melhor atendimento ao cidadão laranjalense.

Para cumprimento do disposto na LRF, segue anexa a estimativa de impacto orçamentário/financeiro para este exercício e para os dois seguintes, bem como, declaração do ordenador de despesas de que há adequação orçamentária para a medida.

Pela inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei Complementar, em conformidade com o disposto no art. 183, II, do Regimento Interno c.c. art. 42, § 1o, da Lei Orgânica Municipal de Laranjal Paulista, em REGIME DE URGÊNCIA.

Assim, certo da compreensão dos membros que compõem essa Egrégia Casa de Leis na aprovação da matéria do Projeto de Lei Complementar que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a Seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 10 de março de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DE SÃO PAULO

CUSTO 2022

CARGOS	OCUPADOS	SAL. MENSAL	INSS MENSAL	SAL. MARÇO/DEZEMBRO	13º	1/3 FÉRIAS	INSS MAR-DEZ/13º	TOTAL
Psicólogo	3	R$9.083,22	R$1.907,48	R$90.832,20	R$8.326,29	R$2.775,43	R$22.730,76	R$124.664,67

Previsão de preenchimento do cargo março/2020

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2022	**109.889.000,00**
DESPESAS COM PESSOAL	124.664,67
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL	**0,11**

CUSTO 2023 *Reajuste de 3,50

CARGOS	OCUPADOS	SAL. MENSAL	INSS MENSAL	SAL. JANEIRO/DEZEMBRO	13º	1/3 FÉRIAS	INSS JAN-DEZ/13º	TOTAL
Psicólogo	3	R$9.401,13	R$1.974,24	R$112.813,59	R$9.401,13	R$3.133,71	R$25.665,09	R$151.013,53

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2023	**116.207.617,00**
DESPESAS COM PESSOAL	151.013,53
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL	**0,13**

CUSTO 2024 *Reajuste de 3,09

CARGOS	OCUPADOS	SAL. MENSAL	INSS MENSAL	SAL. JANEIRO/DEZEMBRO	13º	1/3 FÉRIAS	INSS JAN-DEZ/13º	TOTAL
Psicólogo	3	R$9.691,63	R$2.035,24	R$116.299,53	R$9.691,63	R$3.230,54	R$25.101,32	R$154.323,02

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2024	**122.889.555,00**
DESPESAS COM PESSOAL	154.323,02
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL	**0,13**

***Fonte: Relatório focus 18/02/2022 - https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20220218.pdf**

Declaro para fins de cumprimento ao artigo 16, inciso I e II, e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal que as despesas oriundas do presente projeto de Lei Complementar tem adequação orçamentária-financeira com Lei orçamentária anual, e compatibilidade com os objetivos e metas do Plano Plurianual 2022/2025, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022.

Laranjal Paulista/SP, 10 de março de 2022

Alcides de Moura Campos Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
LARANJAL PAULISTA